

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2112

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 006 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Convocação para Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o regime de tramitação e a urgência do Projeto de Lei nº003/2025, de autoria do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 14 de março (sexta-feira) às 19h (dezenove horas) no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio. A Sessão terá como matéria de discussão e votação o PROJETO DE LEI nº003/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para celebração de contrato de permuta entre o município de Santo Antônio/RN e [parte envolvida], nos termos do artigo 76, inciso c, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

A citada matéria tramita em regime de prioridade.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**
Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 12 de março de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente